



Para:

Paulo Fernando P. Gervasio

Puxe Comunicação

Prezados,

Referente ao questionamento abaixo:

Na Folha 633 do processo nº 00557/2022 – Minuta de Edital – Apresenta o Procedimento Licitatório com a seguinte numeração: 06/2022.

Na Folha 662 do processo nº 00557/2022 – 4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – Apresenta o Procedimento Licitatório com a seguinte numeração: 01/2022 – CODEMAR S.A.

PERGUNTA 1:

Qual a numeração correta do Procedimento Licitatório? 06/2022 ou 01/2022?

Resposta: Procedimento Licitatório número: 06/2022.

Na Folha 654 do processo nº 00557/2022 – ANEXO 1 CARTA PROPOSTA DE PREÇO – Não estão discriminados os honorários de serviços e os percentuais de descontos como de praxe nas licitações com o mesmo objeto. Folha 718 – Anexo II – MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

PERGUNTA 2:

Devemos usar como modelo Folha 718 – Anexo II – MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇOS, correto, pois este modelo esta completo com todos os itens a serem precificados?

Resposta: Sim, de acordo com o previsto no edital.

PERGUNTA 3:

Onde e quando devemos retirar o Envelope 1, que deve ser padronizado e disponibilizado pela Codemar S.A.?

Resposta: De acordo com o item 5.3. do Termo de referência, a retirada

deverá ser feita no Protocolo da CODEMAR S.A., Rua Jovino Duarte de Oliveira, n.º 481, Centro, Maricá/RJ, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h, solicitar formalmente a CPL pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br.

Pergunta 4:

As peças gráficas do Repertório poderão integrar o caderno específico previsto no subitem 6.8., em papel A4 ou A3 dobrado, ou ser apresentadas soltas, em qualquer formato, dobradas ou não?

Resposta: em papel A4 ou A3 (a escolha).